

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Data: 02 de abril de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.604.6245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 900.445,97** (novecentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 12/03/2020, Diário Oficial da União do dia 12/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 12/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 12/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 2- Noah Construções e Empreendimentos, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 3- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 6- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 7- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 8- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 9- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 10- Sô Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 11- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; 12- Universo Engenharia e Acústica**

Ltda-ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00; 13- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04 e 14- W. S. O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 4- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 7- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 8- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 9- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68; 10- Universo Engenharia e Acústica Ltda-ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00 e 11- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: **1- Noah Construções e Empreendimentos, CNPJ: 21.502.731/0001-05 e 2- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46,** não apresentaram a Declaração de Compromisso de Vinculação Futura do Profissional – Anexo VIII, descumprindo a exigência prevista no item 5.10.10, do Edital, restando assim **INABILITADAS.** A empresa: **W. S. O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90,** apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, item 5.8, alínea “e”, vencida em 12/07/2019 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea “g”, vencida em 12/07/2019. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas, ressalvando-se para a empresa **W. S. O. Serviços Eireli,** prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas **Ocean Construções Eireli-ME e Damasco Construtora Ltda-ME,** e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 07/04/2020, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 07/04/2020, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 07/04/2020, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/04/2020, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012415287** e o código CRC **02E5CF04**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006046245



SEI 000012415287